

PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 347/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2024 para gozo de 23 de outubro de 2025 até 06 de novembro de 2025 ao servidor: **Luiz Alberto Antum de Lima** – Vigia, matrícula 3421.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 23 de outubro de 2025.

Ponta Porã, 17 de outubro de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 348/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, no uso das atribuições conferidas pelo Art.43, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Ponta Porã, e pelo Art.53, incisos II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponta Porã:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor comissionado **Jesoelson Paim da Cruz**, Diretor de Licitação e Contratação, matrícula nº 265, para exercer, cumulativamente, a função de Diretor de Patrimônio e Compras pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de **20 de outubro de 2025 à 03 de novembro de 2025**, em decorrência das férias de 15 dias da titular do cargo, servidora comissionada **Caroline Raquel Bracho**, matrícula nº 16, exercendo as atribuições previstas no Anexo V da Lei nº 4.548/2023.

Art. 2º- O exercício da função cumulativa não gerará acréscimo em folha, nos termos do art. 70º, §1º da Lei Municipal nº 4.548/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e jurídicos a partir de 20 de outubro de 2025.

Ponta Porã-MS, 17 de outubro de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE – SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar N° 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367